

CIRCULAR DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA • PORTUGAL

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

TELEFONE 218423502
AFTN - LPPTYAYI
TELEX 12120 - AERCIV P
FAX 218410612
ais@inac.pt

INFORMAÇÃO AERONÁUTICA
AEROPORTO DA PORTELA
1749-034 LISBOA

27/06
24 de Outubro

CADERNETA DE VOO – REGISTO DE TEMPOS DE VOO

1.0 – APLICABILIDADE

Com a introdução do JAR-FCL verificou-se alguma inadequação entre as normas de registo de voo e as Cadernetas de Voo até agora em vigor.

Tornou-se, assim, necessário proceder à substituição destas por outro modelo, que permita proceder ao registo de horas nos termos do JAR-FCL 1.080 e 2.080.

Passam a existir cadernetas diferenciadas para aviões e para helicópteros.

As cadernetas actuais já abertas podem continuar a ser usadas até que a substituição se torne necessária por qualquer motivo.

As novas cadernetas destinam-se aos titulares de licenças ATPL(A), ATPL(H), CPL(A), CPL(H), PPL(A), PPL(H), bem como para todos os alunos pilotos dos cursos de avião ou helicóptero.

2 – DATA DE ENTRADA EM VIGOR

Imediata

3.0 – OBJECTIVO

O objectivo desta mudança é o cumprimento de todos os requisitos de registo de tempos de voo, conforme o estabelecido no JAR-FCL 1.080 e 2.080, conforme aplicável.

4 – DESCRIÇÃO

As normas de preenchimento são as constantes nas páginas iniciais das cadernetas.

A transferência de registos das cadernetas anteriores para os novos modelos deve ser feita como estabelecido na tabela seguinte, sendo os valores das colunas da caderneta antiga, referenciadas na coluna esquerda, transferidos para as colunas indicadas na coluna da direita:

CADERNETA ANTIGA	CADERNETA NOVA
Colunas 1, 2 e 3	Colunas 1 e 4
Colunas 4 e 5	Não são transportadas
Coluna 6	Colunas 2 e 3
Coluna 7	Não é transportada
Coluna 8	Coluna 8 – ATERRAGENS
Coluna 9	Coluna 9 – NOITE
Colunas 10 + coluna 11	Coluna 9 – IFR
Coluna 12	Não é transportada
Coluna 13	Coluna 5 – SE + coluna 6 – TEMPO TOTAL DE VOO. + coluna 10 – PILOTO COMANDANTE ou DUPLO COMANDO -
Coluna 14	Coluna 5- SE + coluna 6 – TEMPO TOTAL DE VOO + coluna 10 – PILOTO COMANDANTE
Coluna 15	Coluna 5 – TEMPO EM MULTIPILOTO + coluna 6 – TEMPO TOTAL DE VOO + coluna 10 – PILOTO COMANDANTE
Coluna 16	Coluna 5 – ME + coluna 6 – TEMPO TOTAL DE VOO + coluna 10 – PILOTO COMANDANTE
Coluna 17	Coluna 5 – TEMPO EM MULTIPILOTO + coluna 6 – TEMPO TOTAL DE VOO + coluna 10 – COPILOTO
Coluna 18 + coluna 24	Coluna 5 – SE + coluna 6 – TEMPO TOTAL DE VOO + coluna 10 – PILOTO COMANDANTE ou DUPLO COMANDO
Coluna 19 + coluna 25	Coluna 5 – SE + coluna 6 – TEMPO TOTAL DE VOO + coluna 10 – PILOTO COMANDANTE
Coluna 20	Coluna 5 – ME ou MULTIPILOTO + coluna 6 – TEMPO TOTAL DE VOO + coluna 10 – PILOTO COMANDANTE ou COPILOTO ou INSTRUTOR
Coluna 21 + coluna 26	Coluna 5 – ME ou MULTIPILOTO + coluna 6 – TEMPO TOTAL DE VOO + coluna 10 – PILOTO COMANDANTE
Coluna 22 + coluna 27	Coluna 5 – ME + coluna 6 – TEMPO TOTAL DE VOO + coluna 10 – PILOTO COMANDANTE
Coluna 23 + coluna 28	Coluna 5 – MULTIPILOTO + coluna 6 – TEMPO TOTAL de VOO + coluna 10 – COPILOTO
Colunas 29, 30 e 31	Não se aplica
Coluna 32	Coluna 11 – DURAÇÃO TOTAL DA SESSÃO
Coluna 33	Coluna 6 – TEMPO TOTAL DE VOO

Nota 1) - As horas registadas nas cadernetas actuais como RI englobam as horas em Duplo Comando e em Voo Solo. Serão transportadas de acordo com declaração do piloto, acompanhada das cadernetas anteriores.

Nota 2) – As horas como INSTRUTOR serão transportadas de acordo com declaração do piloto, acompanhada das cadernetas anteriores.

Nota 3) – O número de DESCOLAGENS a transportar para a coluna 8, por não haver registo nas cadernetas actuais, será igual ao número de Aterragens registadas.

Nota 4) – A assinatura do piloto é obrigatória no espaço para tal reservado na coluna 12, sempre que a caderneta é apresentada ao INAC e sempre que uma página é encerrada sem estar completamente preenchida.

5 – REFERÊNCIAS

Decreto-Lei 17-A/2004, artº 8º.

JAR-FCL 1.080 para aviões e JAR-FCL 2.080 para helicópteros.

SUBSTITUI e CANCELA as Circulares de Informação Aeronáutica n.ºs 07/95, de 08 de Maio e 25/06, de 18 de Outubro

O VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Amândio Antunes